

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 106ª. SESSÃO, EM 8 DE JANEIRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARIANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro Francisco de Assis Corrêa de Mello, com causa justificada.

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 18.12.1970:

38 248 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CEJ da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 11 de setembro de 1970, que absolveu o Cap. Intendente - Aer. Ref. SÉRGIO RIBEIRO MIRANDA DE CARVALHO do crime previsto no art 241 do CPIL. Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação do MP e confirmada a sentença absolutória. (Usaram da palavra o adv Raimundo Orlando Guillon e o Dr Proc. Geral da JM). -

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

38 259 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex. da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RI que, em 4 de setembro de 1970 absolveu MIGUEL ALVES DOS REIS, soldado do 1º RI, do crime previsto no art 187 do CPIL. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 164 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: MURY JORGE LYDIA, civil, condenado a 12 meses de detenção, incurso no art 16 do DL 898/69. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 27.7.1970. - Por unanimidade de de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (Usaram da palavra o Dr. George Tavares e o Dr. Proc. Geral da JM).

38 203 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: ADONIAS FRANCISCO DE SOUZA, civil, condenado a 2 anos de detenção, incurso no art 243, com remissão ao art 242, do CPIL. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/1a. CJM, de 17 2.1966. - Preliminarmente, por unanimidade de votos, o Tribunal julgou extinta a punibilidade pela Prescrição.

38 113 - São Paulo. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: ILARIO BARBOSA, soldado, servindo no 6º GACM, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art 183 comb com os artigos 183, § 2º, letra "a" e 59º inciso II, tudo do CPIL. - Apelada: A Sentença do CJ do 6º GACM, de 23.6.70. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da defesa e confirmada a sentença apelada.

(Cont da ata da 106a. sessão, em 8 de janeiro de 1971)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 121 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. - Prorrogação do prazo de validade de concursos para Auxiliar de Limpeza - pedidos de EZEQUIEL VIEIRA DA GAMA, para a 2a. Entrância e de JOSÉ ERNESTO SÉRGIO, para a Auditoria da 7a. CJM. Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido de EZEQUIEL VIEIRA DA GAMA, por mais 2 anos e considerou sem objeto o de JOSÉ ERNESTO SÉRGIO.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 975 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. O Dr. Procurador Militar da Aud/5a. CJM, não se conformando com a decisão do CPJ daquela Auditoria, que dispensou as testemunhas de acusação, requer Correição Parcial nos autos do processo n. 533, em que figura como acusado - HALIM MARAQUI. - Por unanimidade, o Tribunal não tomou conhecimento por não ser caso de C. Parcial.

RECURSO CRIMINAL

- 4.543 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Recorrido: O Despacho do ExmoSr.Dr.Auditor da Aud/4a. CJM, de 12.10.70, que considerou competente a JM para processar e julgar os fatos constantes do IPM n. 42/70, no qual é indiciado GILSON MIANA CID. - Por unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a remessa à Justiça Comum.

APELAÇÃO

- 38 222 - Minas Gerais. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM e ANTONIO ANTUNES ALVES, soldado servindo no 12º RI, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art 159 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 12º RI, de 24.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo do MP e dado provimento, em parte, à apelação da defesa para reduzir a pena para 3 meses de impedimento. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI).
- 38 278 - Pernambuco. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: JOSÉ GOMES DOS SANTOS, soldado, servindo no 1º BLC, condenado a 2 meses de impedimento, incurso no art 183 comb com o 183 § 2º, letras "a" e "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Btl Eng Const., de 11.9.1970. - Por maioria foi dado provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante, por incapacidade de provas, contra o voto do Ministro Bizarria Mamede que negava provimento e confirmava a sentença. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI).
- 38 293 - Pernambuco. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: MOACIR RODRIGUES GUIMARÃES, soldado, servindo no Colégio Militar de Recife, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 187, do CPJ. Apelada: A Sentença do CJ do Colégio Militar do Recife, de 25.9.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI).

(Cont da ata da 106a. sessão, em 8 de janeiro de 1971)

- 38 269 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Amarílio Salgado. Apelante: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, soldado, servindo no RESI, condenado a 15 meses e 1 dia de prisão, incurso no art 163 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do RESI, de 14.9.1970.- Por unanimidade foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 12 meses, em face da lei nova.(NÃO VOTARAM OS MINISTROS MÁRIO CAVALCANTI e ALCIDES CARNEIRO).
- 38 234 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Bizarria Namede. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: CLÉBIO AUGUSTO MACIEL, soldado, servindo no 2º Reg Rec Nec. condenado a 3 meses de prisão, incurso no art 159 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Reg Rec Nec., de 30.6.1970. - Preliminarmente, o Tribunal, contra os votos dos Ministros Bizarria Namede, Adalberto dos Santos e Sylvio Moutinho, anulou o processo com renovação.(NÃO VOTARAM OS MINISTROS MÁRIO CAVALCANTI e ALCIDES CARNEIRO).
- 38 290 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Lima Tórres. Apelante: ISIS RUY ABRANTES MOR BECK, soldado, servindo no Grupamento de Unidades de Apoio Aeroterrestre, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do Grupamento de Unidades de Apoio Aeroterrestre, de 28.7.1970. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para reformar a sentença e reduzir a pena para 6 meses de detenção de acordo com o art 163 do antigo CPM.(NÃO VOTARAM OS MINISTROS MÁRIO CAVALCANTI e ALCIDES CARNEIRO).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 7 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 38 372 -PA- Apelante: Cláudio Augusto Neves Leão de Sales. Rel. Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 373 -PE- Apelada: Sentença que absolveu Walmir Costa e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 374 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Benedito José dos Santos. Rel. Min. Amarílio Salgado.
- Apelação 38 376 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Romar Virgílio Pagliarin e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- Apelação 38 377 -GB- Apelantes: Newton Leão Duarte e outros. Relator Ministro Lima Tórres.
- Apelação 38 378 -MG- Apelada: Sentença que absolveu Mário de Assis Cordeiro. Rel. Min. Waldemar Tórres.
- Apelação 38 379 -MG- Apelada: Sentença que absolveu Jaime de Almeida. Rel. Ministro Lima Tórres.
- Apelação 38 380 -GB- Apelantes: João Luiz de Oliveira e outros. Relator Ministro Waldemar Tórres.
- Apelação 38 381 -GB- Apelante: Agnaldo Antonio da Silva. Relator: Ministro Amarílio Salgado.
- Apelação 38 383 -SP- Apelantes: Antonio Carlos de Almeida e Elias Dantas Barbosa. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- Apelação 38 388 -BA- Apelantes: Vicente Vaz Maia ou Acrísio Leite Brito Filho e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.
- Apelação 38 389 -SP- Apelante: Altair Alves da Silva ou Altair Pereira da Silva. Rel. Min. Amarílio Salgado.
- Apelação 38 391 -SP- Apelantes: Odair Elvedosa e outros. Relator: Ministro Lima Tórres.
- Recurso Criminal 4.551 -GB- Recorrente: Germana Figueiredo. Relator Ministro Waldemar Tórres.
- Recurso Criminal 4.552 -GB- Recorrente: Celso Lungaretti. Rel. Min. Lima Tórres.

(Cont da ata da 106a. sessão, em 8 de janeiro de 1971)

Recurso Criminal 4.553 -GB- Recorrente: Edmundo de Menezes Pa
redes Junior. Rel. Min. Nelson Sampaio.
Habeas-Corpus 30.358 -RN- Paciente: Oswaldo Ferreira. Relator
Ministro Adalberto dos Santos.
Habeas-Corpus 30.359 -GB- Paciente: José Ladislau Filho. Rela-
tor Ministro Nelson Sampaio.
Habeas-Corpus 30.360 -GB- Paciente: Paulo Gustavo de Barros
Carvalho. Rel. Min. Adalberto dos Santos.
Habeas-Corpus 30.361 -GB- Pacientes: Juan Fragueiro Vasquez e
Francisco Fragueiro Otero. Rel. Min. Alcides Carneiro.
Habeas-Corpus 30.362 -BA- Pacientes: Jaime Januário da Silva e
Ubirajara da Silva Matos. Rel. Min. Amarílio Salgado.
Habeas-Corpus 30.363 -GB- Paciente: Attila dos Santos Couto.
Rel. Min. Alvaro Braga.
Habeas-Corpus 30.364 -SP- Paciente: Auro Guatalla. Rel. Min.
Grun Moss.
Habeas-Corpus 30.365 -GB- Paciente: Sady Silveira Martins. Re-
lator Ministro Nelson Sampaio.
Correição Parcial 979 -PR- Maria Joaquina Marques Dias. Rela-
tor Ministro Lima Tôrres.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Habeas-Corpus 30.347 -GB- Paciente: Francisco Roberval Mendes.
Relator Ministro Bizarria Nemedé.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes proces-
sos em mesa:

CORREIÇÃO PARCIAL 976(AC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.534(AL) - 4.548(AC)

EMBARGOS: 37.951(AC/AS) -2a. 29; 37 649(AC/FC)-Aud/6a.

APELAÇÕES:

38 023(AL/MC)-1a./1a.
37 972(NS/SM)-2a./Mar 625
38 212(BM/AC)-2a./2a. 23
38 262(BM/LT)-Aud/11a. 21
38 027(LT/FC)-Aud/4a. 9
38 058(FC/NS)-Aud/7a. 6

37 909(LT/MC)-
38 246(LT/SM)
38 063(LT/MC)
37 890(LT/FC)
38 093(LT/FC)
38 285(AS/NS)
38 264(AB/LT)-Aud/9a. 22
38 096(AB/AL)-2a./1a. 7
38 281(AB/AC)-2a./2a. 24
38 235(AB/NS)-1a./3a. 9
37 838(AL/SM)-1a./Aer
38 025(AL/AB)-3a./3a.
38 313(GM/LT)-2a./2a.
38 314(FC/LT)-3a./1a.
38 294(FC/AL)-2a./Mar
38 284(AC/SM)-3a./1a.
38 047(AC/MC)-1a./3a.
38 245(AC/AB)-2a./3a.
37 774(AC/SM)-Aud/8a.

